CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Walter Junior - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 991
DATA 15 SET. 2015 HORAS 09:40
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 521/ 2015.
(Ver. Walter Junior)

Solicita Placa determinando que é Proibido Jogar Lixo em Área Pública, a ser implantada na Rua 27 no Setor Jardim da Luz em frente o lote 11, Quadra 12, munícipio de Gurupi-TO.

CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 16/09/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Sr. Deivid Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito em Gurupi-TO,** solicitando **placa determinando que é Proibido Jogar Lixo em Área Pública, a ser implantada na Rua 27 no Setor Jardim da Luz em frente o lote 11, Quadra 12, munícipio de Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do acima visa atender os munícipes da região no que diz respeito à saúde pública e outras diversas necessidades.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Walter Junior, aos dez dias do setembro de abril de 2015.

Vereador WALTER JUNIOR
SD